



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL Nº 054 de 10/08/2023

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e considerando o contrato celebrado entre a Polícia Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima - UERR, torna público pelo presente Edital a Convocação para o Exame de Aptidão Física (2ª Etapa) do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policial Militar - QPCPM de Roraima (Edital nº. 001/2018 do Concurso Público nº. 001/2018) em atendimento ao EDITAL Nº 046 de 05/07/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Os testes do Exame de Aptidão Física – EAF serão realizados conforme a seguir:

- a) O teste de: CORRIDA AERÓBICA será realizado dia **20/08/2023, às 8h, na pista de atletismo do Instituto Federal de Roraima, localizado à Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã (entrada pela rua José Pinheiro, Guarita 04 (G4)),** e será executado conforme distribuição constante no Anexo I deste Edital.
- b) Os testes de: FLEXÃO ABDOMINAL; FLEXÃO DE BRAÇO E FLEXÃO NA BARRA serão realizados dia **21/08/2023, às 8h, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS, localizada à Av. Getúlio Vargas, nº. 4193, Canarinho,** conforme distribuição constante no Anexo I deste Edital.
- c) O teste de: VELOCIDADE será realizado no dia **21/08/2023, às 17h, na pista de atletismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, localizado à Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã (entrada pela rua José Pinheiro, Guarita 04 (G4)),** conforme distribuição constante no Anexo I deste Edital.
- d) O teste de: NATAÇÃO será realizado no dia **21/08/2023, às 19h, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, localizado à Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã (entrada pela rua José Pinheiro, Guarita 04 (G4)),** conforme distribuição constante no Anexo I deste Edital.

1.1.1. Os convocados deverão comparecer com, no mínimo, 1h (uma hora) de antecedência para credenciamento (identificação do candidato, verificação do Atestado de Aptidão Física para realização da prova, dentre outros), sendo **VEDADO** seu ingresso após o horário de início dos testes conforme estabelecido nas alíneas a), b), c) e d) do subitem 1.1 deste Edital.

1.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação e localização dos referidos locais de realização do EAF com antecedência, não podendo alegar desconhecimento dos endereços supracitados como justificativa de atrasos e/ou não comparecimento na data e hora marcadas nesta convocação.

1.1.3. **Nos locais de aplicação dos testes do EAF somente será permitida a entrada e permanência dos candidatos, Membros da Banca do EAF, Membros da Comissão e equipe envolvida(s) no Certame.**

1.2. A realização dos testes do EAF será conforme distribuição no Anexo I deste Edital.

1.3. O não comparecimento na data e horário acima descritos acarretará a eliminação imediata do candidato no certame, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos nos horários e locais indicados neste Edital.

1.4. O Exame terá caráter eliminatório.

1.5. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame nas datas e horários aqui determinados, implicará na eliminação do candidato no Concurso, seja qual for o motivo alegado.

1.6. O EAF será realizado em conformidade com o presente Edital concomitantemente com o Edital de abertura do certame (Edital nº. 001/2018 do Concurso Público nº. 001/2018.).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Para o Exame de Aptidão Física - EAF serão convocados os candidatos considerados APTOS nos Exame Médicos, Odontológicos e Toxicológicos.

2.1.1. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, gravidez, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que interfiram na capacidade física dos candidatos, **não serão considerados motivos para qualquer tratamento diferenciado**, com exceção da possibilidade de remarcação da data para a realização dos testes de aptidão física das candidatas grávidas, em conformidade com o posicionamento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário nº 1058333, cujo tema teve a repercussão geral reconhecida.

2.1.2. A candidata gestante que optar pela realização dos testes de aptidão física nas datas previstas neste Edital deverá declarar por escrito o seu interesse (declaração com firma reconhecida), bem como apresentar laudo médico que a autorize, emitido, no máximo, há 15 (quinze) dias da data da prova, que ateste estar a grávida física, psicológica e emocionalmente em condições de realizar os referidos Exames e que assume toda e qualquer responsabilidade pelo que acontecer com a mesma, com o seu embrião ou feto, durante e após a execução da fase em tela, em razão do estado apresentado pela candidata, não competindo à UERR, à Polícia Militar e ao Estado de Roraima, qualquer ônus ou responsabilidade.

2.1.2.1. O laudo médico mencionado no subitem acima deverá ser original e conter assinatura, carimbo e CRM do profissional, devidamente legível (o qual será retido e não será devolvido e/ou emprestado sob hipótese alguma).

2.1.3. A candidata grávida que desejar a remarcação dos testes de aptidão física deverá requerê-la, comprovando documentalmente o estado de gravidez mediante a apresentação de declaração de profissional médico ou clínica competente, acompanhada de exame laboratorial.

2.1.4. A candidata que estiver grávida deverá comunicar com antecedência à Comissão do Concurso sobre seu estado gravídico e entregar atestado de comprovação da referida condição como critério para o sobrestamento na prova física, devendo a candidata submeter-se ao exame 120 (cento e vinte) dias após o parto ou o fim do período gestacional, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso, cabendo:

I – à candidata comunicar formalmente o término da gravidez à Comissão do Concurso, sob pena de eliminação do Concurso Público;

II – à Comissão do Concurso determinar a data, o local e o horário dos testes.

2.1.5. A comunicação de que trata o Item 2.1.4, “I”, poderá ser de próprio punho, desde que legível, devendo possuir firma reconhecida em Cartório.

2.1.6. A comprovação de falsidade em qualquer dos documentos referidos no Item 2.1.3 deste Edital sujeita a candidata, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis:

I – à eliminação sumária do Concurso;

II – ao ressarcimento, à Banca Executora do Concurso Público, de todas as despesas havidas com a realização dos testes de aptidão física remarcados;

III – se já empossada ou em exercício, à anulação liminar do ato, com devolução de todos os valores recebidos.

2.2. Os candidatos para esta prova deverão:

2.2.1. Apresentar-se com roupa apropriada para o EAF, usando short, camisa e calçando tênis, com exceção para a prova de natação onde o candidato homem deverá utilizar sunga e a candidata mulher maiô.

2.2.2. Estar munidos de ATESTADO MÉDICO original emitido, no máximo, há 15 (quinze) dias da data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, ESTAR APTO PARA ESFORÇO FÍSICO (Modelo constante no Anexo II deste Edital).

2.2.2.1. O atestado médico deverá ser original e conter assinatura, carimbo e CRM do profissional devidamente legível (o qual será retido e não será devolvido e/ou emprestado sob hipótese alguma).

2.2.3. Os candidatos que não atenderem aos itens 2.2.1 e 2.2.2, não poderão realizar o Exame de Aptidão Física.

2.3. O Exame de Aptidão Física consistirá em provas práticas, todas de caráter eliminatório, que verificarão a resistência aeróbica, adaptabilidade ao meio aquático, agilidade e a força muscular dos membros superiores e inferiores e do abdômen, de acordo com os padrões de condicionamento físico exigidos para o exercício das funções, de acordo com o Anexo III do Edital 001/2018 do Concurso Público 001/2018 da SEGAD.

2.3.1. O candidato terá direito a apenas 02 (duas) tentativas para atingir os índices previstos no Anexo III do Edital 001/2018 do Concurso Público 001/2018 da SEGAD, devendo executar a segunda tentativa antes da realização do exercício subsequente, com intervalo de tempo estabelecido pela Banca de aplicação do EAF.

2.3.2. Todos os exercícios são de caráter eliminatório, devendo o candidato atingir os índices estabelecidos em cada um dos exercícios propostos, sendo eliminado do certame o candidato que deixar de atingir qualquer índice dos exercícios previstos.

2.3.3. O candidato que não atingir o índice previsto no Anexo III do Edital 001/2018 do Concurso Público 001/2018 da SEGAD, em um dos exercícios propostos, não poderá executar o exercício subsequente.

2.3.3.1. O Candidato que se enquadrar no subitem 2.3.3., não poderá permanecer no local de prova.

2.3.4. O candidato que por qualquer motivo deixar de realizar o EAF na data prevista no cronograma estipulado pelo Edital de Convocação será automaticamente eliminado do certame.

2.4. Os padrões de condicionamento físico exigidos são os constantes no Anexo III do Edital 001/2018 do Concurso Público 001/2018 da SEGAD e não sofrerão alterações durante a vigência do prazo de validade do certame.

2.5. Após a publicação do resultado preliminar do EAF com os nomes dos candidatos APTOS e INAPTOS, os candidatos terão um prazo de 3 (três) dias úteis para Interposição de recursos, conforme cronograma constante no Edital nº 46/2023, junto à Comissão Organizadora do Concurso/UERR, contra o Resultado Preliminar do Exame de Aptidão Física – EAF, utilizando-se do previsto no subitem 13.2 do Edital de abertura do Concurso (Edital 001/2018 do Concurso Público 001/2018 da SEGAD), especificando claramente os motivos e os amparos legais do referido pedido.

2.6. Não serão abertas exceções para aplicação do EAF em datas diferentes das estipuladas no cronograma do certame.

2.7. A UERR filmará todos os exames de aptidão física.

2.8. Será excluído do Concurso Público e considerado INAPTO, **nesta etapa**, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;

b) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;

c) não realizar um dos exercícios;

d) deixar de obter índice mínimo em qualquer um dos exercícios;

e) não realizar as atividades solicitadas no Exame de Aptidão Física, segundo os limites, critérios e padrão estabelecidos no Anexo III deste Edital;

f) descumprir qualquer determinação desta Etapa.

2.9. Os candidatos farão os testes de acordo com a ordem de convocação do Anexo I e após a execução do(s) teste(s) e liberação pela Comissão deverão se ausentar do local de aplicação dos testes sob pena de incorrer em descumprimento dos Editais e da Banca, sendo sumariamente eliminado(a) aquele que desobedecer.

- 2.10.** Ao final da realização de cada teste aplicado, o candidato que for considerado INAPTO, será comunicado de sua Inaptdão, ficando desta forma impedido de realizar o teste seguinte.
- 2.11.** Após o horário estipulado no Anexo I deste Edital será vedado o acesso aos locais de aplicação dos testes, não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário determinado, em hipótese alguma.
- 2.12.** O horário estipulado no Anexo I deste Edital é o horário de início dos testes, pois a realização será de acordo com a ordem de distribuição do referido Anexo.
- 2.13.** Nenhum candidato poderá portar arma no local de aplicação dos testes, sob pena de eliminação do candidato no certame, ainda que possua porte de armas.
- 2.14.** O(a) candidato(a) deverá apresentar-se munido de Documento Oficial de Identificação original com foto que bem o identifique (devendo ser o mesmo utilizado para cadastro no concurso), sob pena de ser impossibilitado de realizar a prova.
- 2.15.** Os locais, datas e horários previstos neste ato convocatório poderão sofrer alterações em casos fortuitos, sendo a alteração divulgada na área deste Concurso, devendo os candidatos acompanharem a página eletrônica de publicações deste certame.
- 2.16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Aplicação do EAF juntamente com a Comissão Organizadora do Concurso, cabendo a esta a decisão final.

Boa Vista, 10 de agosto de 2023.

(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMRR

**CONCURSO PÚBLICO Nº001/2018
EDITAL Nº 054 de 10/08/2023**

**ANEXO I
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, DATAS E HORÁRIOS DE COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIOS**

(SD PM REGIÃO I: FEMININO [Ampla Concorrência])

Ord.	Candidatas	Inscrição	RG	Corrida Aeróbica - 12 min	Flexões: Abdominal Supra, de Braço e na Barra	Velocidade	Natação
				Data - Hora	Data - Hora	Data - Hora	Data - Hora
1.	HUANA CRISTINA DE SOUSA SOARES	7015621244	3233804	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h
2.	LARISSA CAMPINA DOS SANTOS	7015601889	214541	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h
3.	ANTONIA MIRLANY ARAUJO SILVA	7015603240	3199894	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h
4.	DHEYNNE DA SILVA GOMES	7015607641	3128768	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h
5.	ELIDA CRISTINA RODRIGUES PESSOA BASTOS	7015608905	3381501	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h
6.	JOEMIA GOMES SARMENTO RODRIGUES	7015600415	192847	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h

(SD PM REGIÃO IV: FEMININO [Ampla Concorrência])

Ord.	Candidatas	Inscrição	RG	Corrida Aeróbica - 12 min	Flexões: Abdominal Supra, de Braço e na Barra	Velocidade	Natação
				Data - Hora	Data - Hora	Data - Hora	Data - Hora
7.	THALITA MARTINS DA SILVA	7015602527	3003825	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h
8.	AMANDA BLENK DA SILVA	7015617693	4751183	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h
9.	MARILENE FEITOSA GOMES	7015619902	231208	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h
10.	MONALIZA SILVA DO NASCIMENTO DINIZ	7015620564	249596	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h

(SD PM REGIÃO V: FEMININO [Ampla Concorrência])

Ord.	Candidatas	Inscrição	RG	Corrida Aeróbica - 12 min	Flexões: Abdominal Supra, de Braço e na Barra	Velocidade	Natação
				Data - Hora	Data - Hora	Data - Hora	Data - Hora
11.	LAURA THALISSA BARBOSA DO NASCIMENTO	7015616631	4032659	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h

(SD PM REGIÃO VI: MASCULINO [Ampla Concorrência])

Ord.	Candidatas	Inscrição	RG	Corrida Aeróbica - 12 min	Flexões: Abdominal Supra, de Braço e na Barra	Velocidade	Natação
				Data - Hora	Data - Hora	Data - Hora	Data - Hora
12.	NATHAN CRISTIAN OLIVEIRA SOUZA	7015600831	4273915	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h

(SD PM REGIÃO VII: MASCULINO [Ampla Concorrência])

Ord.	Candidatas	Inscrição	RG	Corrida Aeróbica - 12 min	Flexões: Abdominal Supra, de Braço e na Barra	Velocidade	Natação
				Data - Hora	Data - Hora	Data - Hora	Data - Hora
13.	ELIELSON GONÇALVES MOREIRA SALES	7015603208	3595773	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h
14.	EDIEDSON REGO DA SILVA	7015622423	348097-6	20/08/23 - 8h	21/08/23 - 8h	21/08/23 - 17h	21/08/23 - 19h

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EDITAL Nº 054 de 10/08/2023

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO
TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, sob penas da Lei, que o(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, UF _____, nascido (a) em ____/____/____, encontra-se APTO(A) PARA REALIZAR ESFORÇOS FÍSICOS, podendo participar dos Testes do Exame de Aptidão Física (2ª Etapa) do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policial Militar QPCPM de Roraima (Edital nº. 001/2018 do Concurso Público nº. 001/2018).

Local e data
(máximo de 15 dias de antecedência da data da prova)

Assinatura do Profissional
Carimbo com CRM



Documento assinado eletronicamente por **Miramilton Goiano de Souza, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 09/08/2023, às 11:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9647336** e o código CRC **B5B06733**.